



PROCESSO Nº : 23.877-5/2015
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
INTERESSADA : DENISE APARECIDA SIQUEIRA FRANÇA
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

JULGAMENTO SINGULAR

Devidamente notificada, via AR, por meio dos ofícios nº 1137/2015/GAB-JCN, bem como pelo Edital de Notificação nº 1605/JCN/2015, divulgado no Diário Oficial de Contas em 03/12/2015, sendo considerada como data da publicação o dia 4-12-2015, edição nº 762, a responsável deixou transcorrer o prazo sem manifestação.

Diante do exposto, declaro a REVELIA da Sra. **DENISE APARECIDA SIQUEIRA FRANÇA**, Presidente e responsável pelo Instituto DANCEM, nos termos do parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 140, parágrafo 1º do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

Após, enviem-se a Secretaria desta Relatoria para análise e providências.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 08 de novembro de 2016.

(Assinatura Digital)

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator